



ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Direcção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1100 LISBOA

COMUNICADO

19 de Janeiro de 2011

No âmbito da aplicação da Lei nº. 55-A/2010, Lei do Orçamento do Estado para 2011, artigo 19º. “Redução remuneratória”, informam-se os Associados que a ASFTAO/PJ vai interpor uma acção judicial junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, por ser nesta cidade que se encontra a sede da mesma. Esta acção visa impugnar o acto de alteração da remuneração dos seus Associados relativa ao mês de Janeiro de 2011 e seguintes.

Os Associados que no vencimento do mês de Janeiro do corrente ano, venham a ser alvo da aplicação do corte previsto na Lei acima mencionada, deverão preparar a seguinte documentação:

1. Preenchimento da declaração enviada pela ASFTAO/PJ através de e-mail;
2. Fotocópias visíveis e completas dos recibos de vencimento de Dezembro de 2010 e Janeiro do corrente ano.

Esta documentação deverá ser enviada para a Direcção Nacional da ASFTAO/PJ via correio interno para os funcionários colocados em Lisboa e Loures.

Nos restantes Departamentos a documentação deverá ser entregue ao Dirigente Sindical/Delegado, que a remeterá por correio azul para a Direcção Nacional da ASFTAO/PJ até 4 de Fevereiro do corrente ano. *Fora deste prazo não será considerado nesta acção.*

A Direcção Nacional,

A Presidente,

(Maria José Santos)
ASFTAO/PJ